



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 09/06/2017

DISPENSA: 03/2017

TERMO DE FOMENTO: 018/2017

EMENDA PARLAMENTAR: 861 - Deputado Amaro Neto

DATA DA DISPENSA: 09/06/2017

VALOR: R\$ 30.000,00

OBJETO: Termo de Fomento da entidade **FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE KARATÊ**, com o objetivo de custear a despesa com a realização do Campeonato Brasileiro de Karatê – Classificatório 2017, nos termos do projeto e plano de trabalho apresentados e aprovados, os quais integram o termo de fomento para todos os efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta **dispensa** de chamamento público tem como fulcro o art. 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015:

Art. 29. **Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. **(grifo nosso)**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

CONVENENTE: FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE KARATÊ

CNPJ: 30.966.840/0001-74, estabelecida na Av. João Felipe Calmon, 723, Centro, Linhares/ES

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº 77811925/2017

ORDENADOR: MAXIMIANO FEITOSA DA MATA